



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 30 de Junho de 2014 • Ano II • Nº 396

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº 286 de 27 de junho de 2014** - Regulamenta o horário de trabalho das Assistentes de Classe do Município de Amargosa e dá outras providências.
- **Portaria nº 170, de 17 de junho de 2014** - Concede Licença para qualificação profissional a servidora Márcia Batista de Almeida e dá outras providências.
- **Pregão presencial nº 028/2014/SRP** – Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para atender necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 286 DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Regulamenta o horário de trabalho das
Assistentes de Classe do Município de
Amargosa e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º. O horário de trabalho das Assistentes de Classe será cumprido da seguinte
forma:

- I. das 07:00 às 13:00;
- II. das 11:00 às 17:00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus
efeitos até 31 de dezembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 27 de junho de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Concede Licença para qualificação profissional a servidora **Márcia Batista de Almeida** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e na Lei Complementar Municipal de nº 023/2011, decreta:

Art. 1º. Fica concedido a servidora **MÁRCIA BATISTA DE ALMEIDA** o gozo da licença para qualificação profissional pelo prazo de 14 (quatorze) meses, contado do dia 17 de fevereiro de 2014, sendo assegurado o vencimento, os direitos e vantagens do profissional da educação.

Parágrafo Único. O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser diminuído caso a servidora venha a completar a sua qualificação antes.

Art. 2º. A servidora, no período da licença mencionada no artigo anterior, deverá informar sua frequência mensal nas atividades de capacitação profissional.

Art. 3º. Após a licença de que trata o Art. 1º, a servidora deverá apresentar documento de conclusão de curso/estágio, devendo colocar-se à disposição da Secretaria Municipal de Educação para transmitir os conhecimentos adquiridos a outros servidores, quando solicitado.

Art. 4º. A servidora fica obrigada a prestar serviços no órgão de lotação, quando do seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Parágrafo Único. A citada servidora não poderá requerer exoneração, nem ser afastado do cargo por licença para trato de interesse particular, enquanto não decorrer o período de obrigatoriedade da prestação de serviço fixado no *caput* deste artigo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa, 17 de junho de 2014.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ N: 13.825.484/0001-50

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014/SRP

A Pregoeira republica a seguinte licitação: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para atender necessidades das Secretarias e Órgãos Municipais. DATA: 11/07/2014 HORA: 09H00MIN. Informações e Cópia do Edital através do e-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com, pelo endereço www.amargosa.ba.gov.br ou pelo telfax (075) 3634-3977. CARLA SOUZA OLIVEIRA. Pregoeira